



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.665 – 29 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 098/2026

**CONCEDE VACÂNCIA DE
CARGSERVIDORA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso VI, da Lei Complementar nº 001/2022, que trata da vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora municipal e a comprovação de posse em cargo público incompatível, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **VACÂNCIA DO CARGO** à servidora **CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO**, matrícula nº 20624, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em razão de posse em cargo público incompatível, nos termos do art. 35, VI, da Lei Complementar nº 001/2022.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria é concedida pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir da data da posse no novo cargo, assegurado o direito ao retorno ao cargo efetivo, caso cesse a causa da incompatibilidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais cabíveis e adote as demais providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mogeiro, 29 de janeiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional